



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE TONER E CILINDROS

1- CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO:

A aquisição dos toners e cilindros através do Registro de Preço são essenciais para a continuidade das atividades administrativas e operacionais do município de Colina. A falta desses insumos pode comprometer a execução de serviços internos e externos que dependem da impressão de documentos oficiais, relatórios, processos, entre outros. Além disso, a padronização dos suprimentos evita problemas como a compra de produtos incompatíveis, reduzindo custos e garantindo a durabilidade dos equipamentos.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa a aquisição de toners para reposição e utilização em impressoras e multifuncionais pertencentes ao parque tecnológico do município. Os insumos devem ser compatíveis com os equipamentos em uso, garantindo desempenho adequado e minimizando riscos de danos aos dispositivos.

Os toners adquiridos serão destinados às diversas áreas administrativas e operacionais, conforme a demanda, abrangendo setores como:

- Secretarias e departamentos administrativos
- Setores de atendimento ao público
- Áreas técnicas e operacionais que necessitam de impressões constantes

3- DA COMPOSIÇÃO DO OBJETO:

Os toners adquiridos deverão atender aos seguintes requisitos:

- Ser novos, sem uso anterior e lacrados de fábrica;
- Ser originais de alto rendimento, garantindo qualidade e durabilidade semelhante ao modelo original;
- Possuir compatibilidade garantida com os modelos de impressoras listados na tabela abaixo;
- Não danificar a impressora nem comprometer a qualidade das impressões;
- Ter garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação;
- Estar em conformidade com normas técnicas vigentes, como ISO/IEC 19752 (monocromáticos) e ISO/IEC 19798 (coloridos);
- Apresentar rendimento compatível com o especificado pelo fabricante da impressora;
- A embalagem deve conter etiqueta de identificação com modelo, prazo de validade e instruções de armazenamento.

4 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

A empresa especializada para atender as necessidades administrativas pontuadas preliminarmente, deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

Os cartuchos de toner deverão ser 100% novos, originais, para primeiro uso, acondicionados, individualmente, em embalagem original lacrada (interna e externa) e apropriada para armazenamento, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade, devidamente identificadas, na parte externa, com a marca registrada no INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia) ou outro órgão competente autorizado pelo Governo Federal, assegurando que na confecção do produto foram utilizados insumos e componentes 100% novos, não-reciclados. Os refs de tinta deverão ser novos, originais, acondicionados, em embalagem original lacrada (interna e externa) e apropriada para armazenamento, conforme descritivo mencionado no Termo de Referência.

CARTUCHOS E CILINDROS FOTOCONDUTOR MARCA: BROTHER ORIGINAL - ESTIMATIVA 12 MESES				
ITEM:	QTD	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
1	300	TONER TN-3472 Rendimento Mínimo: Até 12.000 páginas, com base em cobertura de 5% em papel A4	R\$ 335,00	R\$ 100.500,00
2	240	CILINDRO DR-3440 Rendimento Mínimo: Até 50.000 páginas, com base em cobertura de 5% em papel A4	R\$ 335,00	R\$ 80.400,00
3	15	TONER TN-3492 Rendimento Mínimo: Até 20.000 páginas, com base em cobertura de 5% em papel A4	R\$ 385,00	R\$ 5.775,00
4	15	CILINDRO DR-3340 Rendimento Mínimo: Até 50.000 páginas, com base em cobertura de 5% em papel A4	R\$ 397,00	R\$ 5.955,00
5	90	TONER TN-2370 Rendimento Mínimo: Até 2.600 páginas, com base em cobertura de 5% em papel A4	R\$ 285,00	R\$ 25.650,00
6	100	CILINDRO DR-2340/2370 Rendimento Mínimo: Até 12.000 páginas, com base em cobertura de 5% em papel A4	R\$ 349,00	R\$ 34.900,00
7	15	TONER TN-3612 Rendimento Mínimo: Até 18.000 páginas, com base em cobertura de 5% em papel A4	R\$ 612,00	R\$ 9.180,00
8	20	CILINDRO DR-3602 Rendimento Mínimo: Até	R\$ 955,00	R\$ 19.100,00

		75.000 páginas, com base em cobertura de 5% em papel A4		
9	20	TONER TN-1060 Rendimento Mínimo: Até 1.000 páginas, com base em cobertura de 5% em papel A4	R\$ 215,00	R\$ 4.300,00
10	15	CILINDRO DR-1060 Rendimento Mínimo: Até 10.000 páginas, com base em cobertura de 5% em papel A4	R\$ 298,00	R\$ 4.470,00
11	200	TONER TN-2340/2370 Rendimento Mínimo: Até 1.200 páginas, com base em cobertura de 5% em papel A4	R\$ 295,00	R\$ 59.000,00
12	15	TONER TN-450 Rendimento Mínimo: Até 2.600 páginas, com base em cobertura de 5% em papel A4	R\$ 391,00	R\$ 5.865,00
13	12	CILINDRO DR420 Rendimento Mínimo: Até 12.000 páginas, com base em cobertura de 5% em papel A4	R\$ 187,00	R\$ 2.244,00
14	15	TONER TN-3662 XLS Rendimento Mínimo: Até 25.000 páginas, com base em cobertura de 5% em papel A4	R\$ 421,00	R\$ 6.315,00
15	100	TONER TN-2430 Rendimento Mínimo: Até 1.200 páginas, com base em cobertura de 5% em papel A4	R\$ 338,00	R\$ 33.800,00
16	12	TONER TN-580 Rendimento Mínimo: Até 7.000 páginas, com base em cobertura de 5% em papel A4	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
17	12	TONER TN-2330 Rendimento Mínimo: Até 1.200 páginas, com base em cobertura de 5% em papel A4	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
18	12	TONER TN-B021 Rendimento Mínimo: Até 2.600 páginas, com base em cobertura de 5% em papel A4	R\$ 169,00	R\$ 2.028,00
TOTAL GERAL			R\$ 6.367,00	R\$ 404.282,00

CARTUCHOS E CILINDROS FOTOCONDUTOR MARCA: HP ORIGINAL - ESTIMATIVA 12 MESES

ITEM:	QTD	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
1	50	TONER HP CE285A Rendimento Mínimo: Até 1.600 páginas, com base em cobertura de 5% em papel A4	R\$ 255,00	R\$ 12.750,00
2	50	TONER HP CB435A Rendimento Mínimo: Até 1.600 páginas, com base em cobertura de 5% em papel A4	R\$ 255,00	R\$ 12.750,00
3	50	TONER HP Q2612A Rendimento Mínimo: Até 2.500 páginas, com base em cobertura de 5% em papel A4	R\$ 255,00	R\$ 12.750,00
4	25	TONER HP CE255X Rendimento Mínimo: Até 4.000 páginas, com base em cobertura de 5% em papel A4	R\$ 397,00	R\$ 9.925,00
5	25	TONER HP CF283A Rendimento Mínimo: Até 1.000 páginas, com base em cobertura de 5% em papel A4	R\$ 297,00	R\$ 7.425,00
6	10	TONER HP W9004MC Rendimento Mínimo: Até 16.000 páginas, com base em cobertura de 5% em papel A4	R\$ 2.175,00	R\$ 21.750,00
7	25	TONER HP W1330X Rendimento Mínimo: Até 20.000 páginas, com base em cobertura de 5% em papel A4	R\$ 355,00	R\$ 8.875,00
8	15	CILINDRO HP W1332A Rendimento Mínimo: Até 60.000 páginas, com base em cobertura de 5% em papel A4	R\$ 215,00	R\$ 3.225,00
9	25	TONER HP W2612A Rendimento Mínimo: Até 20.000 páginas, com base em cobertura de 5% em papel A4	R\$ 398,00	R\$ 9.950,00
10	25	TONER HP CE278A Rendimento Mínimo: Até 60.000 páginas, com base em cobertura de 5% em papel A4	R\$ 298,00	R\$ 7.450,00
11	15	KIT (CORES) REFIL TINTA HP 416 GT 52 – 70ML	R\$ 278,00	R\$ 4.170,00
12	10	KIT (CORES) REFIL TINTA HP 416 GT 53 – 70ML	R\$ 278,00	R\$ 2.780,00

13	30	REFIL TINTA HP 416 GT 53 (COR PRETO) – 70 ML	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
				R\$ -
		TOTAL GERAL	R\$ 5.531,00	R\$ 116.050,00

CARTUCHOS E CILINDROS FOTOCONDUTOR MARCA: EPSON ORIGINAL - ESTIMATIVA 12 MESES

ITEM:	QTD	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
1	15	KIT (CORES) REFIL TINTA EPSON T504 – 70 ML	R\$ 225,00	R\$ 3.375,00
2	15	KIT (CORES) REFIL TINTA EPSON T644 – 70 ML	R\$ 225,00	R\$ 3.375,00
3	25	KIT (CORES) REFIL TINTA EPSON T544 – 70 ML	R\$ 225,00	R\$ 5.625,00
4	10	KIT (CORES) REFIL TINTA EPSON T664 – 70 ML	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00
5	50	REFIL TINTA COR PRETO JATO DE TINTA T504 – 127 ML	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
6	50	REFIL TINTA COR PRETO JATO DE TINTA T544 – 65 ML	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
7		TOTAL GERAL	R\$ 1.021,00	R\$ 20.675,00

CARTUCHOS E CILINDROS FOTOCONDUTOR MARCA: LEXMARK ORIGINAL - ESTIMATIVA 12 MESES

ITEM:	QTD	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
1	12	TONER LEXMARK MS 417 (51B400) Rendimento Mínimo: Até 15.000 páginas, com base em cobertura de 5% em papel A4	R\$ 530,00	R\$ 6.360,00
2	10	CILINDRO MS 417 (500Z) Até 15.000 páginas, com base em cobertura de 5% em papel A4	R\$ 621,00	R\$ 6.210,00
		TOTAL GERAL	R\$ 1.151,00	R\$ 12.570,00

CARTUCHOS E CILINDROS FOTOCONDUTOR MARCA: XEROX ORIGINAL - ESTIMATIVA 12 MESES

ITEM:	QTD	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
1	12	TONER XEROX WORKCENTRE 3225 Rendimento Mínimo: Até 2.500 páginas, com base em cobertura de 5% em papel A4	R\$ 194,00	R\$ 2.328,00
2	10	CILINDRO XEROX WORKCENTRE 3225 Rendimento Mínimo: Até 10.000 páginas, com base em cobertura de 5% em	R\$ 439,00	R\$ 4.390,00

		papel		
		TOTAL GERAL	R\$ 633,00	R\$ 12.570,00

CARTUCHOS E CILINDROS MARCA: OUTROS - ESTIMATIVA 12 MESES				
ITEM:	QTD	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
1	20	RIBBON CERA 110X74MM	R\$ 15,00	R\$ 300,00
2	12	FITA IMP. CHRONOS CMI 600	R\$ 66,00	R\$ 792,00
3	10	TONER SAMSUNG MLT-D204L	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
4	02	CABEÇA DE IMPRESSÃO HP 731 (1P) P2V27A - HP DESIGNJET T1700 SERIES	R\$ 847,00	R\$ 1.694,00
5	01	CARTUCHO HP 730 P2V66A GRAY 130 ML - HP DESINGJET T1600, T1700, T2600 SERIES	R\$ 822,45	R\$ 822,45
6	01	CARTUCHO HP 730 P2V63A MAGENTA 130 ML - HP DESINGJET T1600, T1700, T2600 SERIES	R\$ 822,45	R\$ 822,45
7	15	BOBINA PAPEL PLOTTER 1007 x 50m x 75gr	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00
8	15	BOBINA PAPEL PLOTTER 1100 x 50m x 75gr	R\$ 149,00	R\$ 2.235,00
9	15	PAPEL SULFITE PLOTTER 914 x 50m x 90gr	R\$ 107,00	R\$ 1.605,00
		TOTAL GERAL	R\$ 3.088,90	R\$ 11.520,90

DOS VALORES:

O valor para esta contratação é de 571.815,90 (Quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e quinze reais e noventa centavos). Por um período de 12 meses

A estimativa dos valores de contratação foi baseada em uma pesquisa junto a fornecedores do mesmo ramo de atividade com apresentação dos orçamentos respeitando toda descrição do objeto de cada software as propostas compõem o processo administrativo.

6- FORMA E PRAZO DE ENTREGA:

Para a referida aquisição o prazo de vigência será de 12 (meses) e a forma de entrega será de acordo com a solicitação de cada secretaria ou departamento, depois de expedido a ordem de compra e informando também o local de entrega do referido item.

7- RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO:

A gestão do contrato será feita pelo Sr. Ageu Gonzales Moreira e a fiscalização pelo Sr. Cinthia Caroline Justino dos Santos. A fiscalização de que trata neste item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei n 14.133, de 01 de abril de 2021.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários

eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, agente responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento será parcelado conforme necessidade, a contar do recebimento da nota fiscal do instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material, bem como a integral execução do objeto contratado, e conseqüente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

- **Liquidação**

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período, em ato motivado do agente competente pela liquidação.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie e as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

- **Prazo de Pagamento:**

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

- **Forma de Pagamento**

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

- **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade sob a forma PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

- **Exigências de Habilitação**

Para fins de habilitação, o licitante deverá comprovar que preenche o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar sua capacidade em realizar o objeto da licitação, nos termos do que estabelece o artigo 62 da Lei 14.133/2021.

As informações e documentos exigidos serão pormenorizados oportunamente na minuta de edital de abertura do processo licitatório, devendo contemplar a Habilitação Jurídica; Técnica; Fiscal, Social e Trabalhista; Econômico-financeira

9- VALIDADE:

A duração do presente contrato será de 12 meses, contados da data de sua assinatura, podendo o prazo de execução ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, em sua redação atual.

10- VIGENCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência será até 12 meses.

Colina, 02 de Junho de 2025

Marcus Vinicius B. da Costa
RG: 41.994.811-9